



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

OK

## RESOLUÇÃO nº 643/95

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

*[Handwritten signature]*

Art. 1º - Fica concedido por esta Câmara de Vereadores, o Título de CIDADÃO DE OLINDA, ao Engenheiro PAULO JORGE DINIZ COSTA, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade e ao próprio município olindense.

Art. 2º - A outorga do título será realizada em Sessão Solene, no Plenário da Casa Bernardo Vieira de Melo, com a presença de autoridades e pessoas gradas, convidadas para o evento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, no local de costume.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 24 de março de 1995.

*[Handwritten signature]*  
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMAO  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO PASCOAL DA SILVA  
1º Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
JOSE CARLOS ROSA  
2º Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
VANILDO ATICO LEITE  
1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
JOSE MARINHO NETO  
2º Secretário